



## **Relatório de Atividades 2013-2016**

### **Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED/CNDH**

Trata-se de relatório referente às atividades realizadas pelo Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED/CNDH entre o período de janeiro de 2013 e novembro de 2016. De acordo com a Portaria n. 1572, de 14 dezembro de 2005, o NED atua, prioritariamente, na formulação e implementação de políticas institucionais para conscientização sobre a necessidade de se combater todas as formas de discriminação (racial, religiosa, por orientação sexual, dentre outras), bem como no reconhecimento e na implementação dos direitos assegurados a essas minorias. O Núcleo atua, ainda, em todos os inquéritos policiais e processos judiciais que apuram a prática dos crimes de racismo e injúria qualificada pela discriminação que tramitam no Distrito Federal.

#### **1. Projeto Oxalá**

O Projeto Oxalá consiste num conjunto de ações articuladas pelo Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, em parceria com diversas outras instituições, com a finalidade de enfrentar o racismo e a discriminação racial no Distrito Federal. O projeto trabalha em três linhas: prevenção, atenção à vítima e intervenção criminal efetiva e ressocializadora. No campo da prevenção, o NED trabalha a realização de campanhas educativas institucionais, bem como o fortalecimento dos canais institucionais de informação e denúncia. Nessa linha, destaca-se a parceria firmada com o jornal Correio Braziliense para divulgação na mídia dos casos de racismo e injúria racial. No que diz respeito à atenção à vítima, foram firmadas parcerias com a Defensoria Pública do DF e o Núcleo de Prática Forense do Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB, para acompanhamento jurídico e psicossocial das vítimas. Em relação à intervenção criminal efetiva e ressocializadora, o NED celebrou parceria com a Universidade de Brasília – UnB e a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH para ministrar curso de conscientização sobre igualdade racial aos réus de processos de racismo e injúria racial. Destacam-se no âmbito do projeto:

##### **1.1 Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o MPDFT e o IESB**

O NED promoveu a assinatura de termo de cooperação técnica entre o MPDFT e o IESB para oferecer assistência jurídica a vítimas de crimes raciais. O objetivo é capacitar estudantes de direito para a defesa de direitos individuais, difusos e coletivos, especialmente em casos de crimes de racismo e de injúria racial. De acordo com o termo, publicado em 2015, o NED encaminhará ao Núcleo de Prática Jurídica do IESB os cidadãos vítimas de crimes raciais sempre que for possível a defesa de interesses individuais. Os estudantes terão a oportunidade de prestar assistência jurídica às vítimas, inclusive acompanhando audiências judiciais.



### **1.2 Curso de Conscientização sobre Igualdade Racial**

O curso “Conscientização sobre Igualdade Racial” é promovido pelo Núcleo de Enfrentamento à Discriminação em parceria com a Universidade de Brasília – UnB e a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH. O curso é condição para a suspensão do processo nos casos de racismo ou injúria racial e tem como objetivo promover uma reflexão sobre a conduta discriminatória e evitar a reincidência por meio do estímulo educativo. Ao longo do curso, são apresentados os conceitos de racismo e preconceito, a formação étnico-racial da sociedade brasileira, as leis relacionadas ao assunto, o uso de palavras e expressões e o contexto em que são ditas. Entre o período de 2014 e 2016, foram realizadas 6 edições do curso, sendo 1 por semestre, com carga horária de 8 horas/aula. Ao todo, 82 autores de crime de racismo e injúria racial participaram do curso.

## **2. Projeto Educação para Direitos Humanos**

Com o intuito de aprimorar a formação dos policiais militares na temática dos direitos humanos, bem como a atuação destes no enfrentamento aos crimes de racismo, o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação realizou uma série de reuniões com o Comando da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, entre os anos de 2014 e 2015. Em relação à temática dos direitos humanos, o NED propôs a reformulação do conteúdo programático dos cursos da Academia de Polícia Militar, a fim de incluir, de forma transversal, o tema direitos humanos na formação dos policiais militares. No ano de 2015, o coordenador do NED ministrou 3 palestras no âmbito da Academia de Polícia Militar, sendo uma delas direcionada aos formadores. Foram abordados temas como o racismo, a violência doméstica contra a mulher, e a atuação perante grupos vulneráveis, como LGBT, população em situação de rua, idosos e deficientes físicos. Em relação ao enfrentamento ao racismo, três linhas de atuação foram propostas: criação de protocolo de operação para todos os policiais (com o objetivo de orientar como eles devem agir quando houver uma ocorrência de crime de injúria racial); atenção ao policial militar (caso ele seja vítima de injúria) e garantia de que ele mesmo não seja autor de discriminação racial.

## **3. Eventos Institucionais**

### **3.1. 2013**

a) Seminário “Liberdade Religiosa e Estado Laico”, realizado em parceria com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC e a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU com o objetivo debater o respeito às diversas formas de manifestação religiosa.

### **3.2 2014**

a) 1ª e 2ª Turmas do Curso de Conscientização sobre Igualdade Racial.



b) Oficina de Trabalho com Promotores de Justiça sobre “O papel do Ministério Público no asseguramento dos direitos fundamentais da população em situação de rua”, realizada com objetivo de discutir estratégias de acolhimento, promoção e proteção dos direitos da população em situação de rua. Participaram da oficina a PDDC, PRODEP, PJDII, PROURB, PROSUS, PRODEMA, PJFeis, PJEC, NCAP, Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Promotoria de Justiça Militar. Como produto da oficina foi aprovado um “Guia de Boas Práticas” com 36 enunciados com a finalidade de colaborar para a atuação do Ministério Público na defesa dos direitos humanos da população em situação de rua.

c) Curso “Enfrentamento às Discriminações”, realizado em parceria com a ESMPU com o objetivo de debater os aspectos históricos, jurídicos e sociais das diversas formas de discriminação.

d) Encontro temático com os promotores de justiça de diversas áreas sobre população em situação de rua.

### 3.3 2015

a) 3ª e 4ª Turmas do Curso de Conscientização sobre Igualdade Racial.

b) Seminário “Enfrentamento às Violações de Direitos da Pessoa em Situação de Rua”, realizado com o objetivo de proporcionar um espaço de reflexão e diálogo que contribua para o enfrentamento da violação dos direitos da população em situação de rua.

c) Seminário “Direitos Humanos e Povos Ciganos no Distrito Federal”, realizado com o objetivo de discutir as necessidades e promover a defesa dos direitos humanos dessa população.

### 3.4 2016

a) 5ª e 6ª Turmas do Curso de Conscientização sobre Igualdade Racial.

b) Seminário “Direitos da Criança e do Adolescente e a Promoção da Igualdade Racial”, realizado em parceria com o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT para discutir sobre o racismo na infância.

## 4. Recomendações

4.1 Recomendação nº 03/2014-CNDH/PDDC. Recomenda aos agentes públicos do Distrito Federal a adoção de providências, especialmente durante o período de competição relativo à Copa do Mundo/FIFA de 2014, para garantir à população em situação de rua a igualdade de condições no acesso aos direitos e no atendimento.

4.2 Recomendação Conjunta nº 02/2014-CNDH/PJM. Recomenda ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que avalie a conveniência de fazer constar no protocolo de atuação da PMDF uma série de diretrizes para o enfrentamento aos crimes raciais.

4.3 Recomendação nº 04/2014-CNDH. Recomenda aos dirigentes de Centros Comerciais do Distrito Federal que se abstenham de praticar qualquer forma de discriminação contra pessoas transexuais em Centros Comerciais, especialmente não vedem a utilização de banheiros femininos a tais



pessoas, bem como para que deem capacitação aos seus agentes de segurança, a fim de que a abordagem às pessoas LGBT seja feita de forma respeitosa, sem qualquer exposição a constrangimentos ou humilhações.

4.4 Recomendação nº 02/2016-CNDH. Recomenda ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios a criação de comissão de verificação da autodeclaração, com base nas características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial negro como critério para validação da autodeclaração dos candidatos cotistas.

4.5 Recomendação nº 05/2016-CNDH. Recomenda ao Diretor-Geral do Centro de Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE) que, nos próximos editais de concursos cujo controle esteja afeto à Justiça do Distrito Federal, seja prevista a cláusula editalícia de criação de comissão de verificação da autodeclaração, com base nas características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial negro como critério para validação da autodeclaração dos candidatos cotistas em todos os concursos públicos.

4.6 Recomendação Conjunta nº 06/2016-CNDH/PDDC. Recomenda aos Secretários de Estado do Governado do Distrito Federal a expedição de normativa interna tratando do uso do nome social nos atendimentos realizados pelos servidores destas Secretarias aos cidadãos travestis e transexuais independentemente da identificação civil, utilizando como parâmetro, se necessário, os atos realizados pelas outras Secretaria de Estado do GDF que já possuem este regramento.

## **5. Comitê Intersetorial do Disque Racismo**

O atual coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação representa o MPDFT no Comitê Intersetorial do Disque Racismo. Instituído pelo Decreto nº 34.218, de 20 de março de 2013, e coordenado pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, o comitê tem o objetivo de implementar o funcionamento do Disque Racismo, bem como desenvolver outras ações afirmativas étnico-raciais destinadas às populações negra, cigana e indígena integradas.

## **6. Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural – GT4 CDDF/CNMP**

Desde 2015, o atual coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação integra o Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural, instituído no âmbito da Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais do CNMP. Dentre as ações realizadas, destacam-se o seminário “A atuação do Ministério Público no enfrentamento ao racismo” e a audiência pública “Fraudes nos sistemas de cotas e mecanismos de fiscalização – O papel do Ministério Público”. O seminário, realizado em maio de 2016, teve como objetivo sensibilizar membros e servidores do Ministério Público brasileiro para uma atuação mais proativa, preventiva, efetiva e



resolutiva no enfrentamento ao racismo. A audiência pública, por sua vez, abordou as ocorrências noticiadas acerca de fraudes nos sistemas de cotas raciais e buscou identificar mecanismos de prevenção, fiscalização e repressão dessas irregularidades.

## **7. Controle Externo da Atividade Policial**

Desde 2015, o coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação participa, na qualidade de membro colaborador, do Grupo de Trabalho da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP, cujo objetivo é estabelecer regras mínimas de conduta quanto à atuação ministerial para a investigação de mortes decorrentes de intervenção policial.

Destaca-se, ainda, a participação do atual coordenador em ações de prevenção à violência policial e controle externo da atividade policial nos Ministérios Públicos estaduais. Desde 2013, o coordenador do NED participa, na qualidade de palestrante, do “Curso de Controle Externo da Atividade Policial”, promovido pelo CNMP em diversos estados, como Goiás, Pará, Bahia, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro.

O coordenador do NED também tem participado ativamente dos projetos internos do MPDFT relacionados ao controle externo da atividade policial, como as visitas de inspeção semestrais determinadas pelo CNMP e as gestões para implementação do termo circunstanciado pela PMDF.

## **8. Núcleo de Articulação entre Movimentos Sociais e Órgãos de Segurança Pública – NAMSIP/MPDFT**

Durante os anos de 2013 e 2014, ao longo das manifestações sociais de protesto, o atual coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação integrou o Núcleo de Articulação entre Movimentos Sociais e Órgãos de Segurança Pública, que atua na articulação entre movimentos sociais e polícia, especialmente na recepção de demandas dos movimentos sociais e na realização de reuniões com Órgãos de Segurança Pública, para promoção de entendimentos recíprocos com o objetivo de garantir o respeito dos direitos fundamentais dos manifestantes e a eficiência policial na proteção à ordem pública.

## **9. Campanha “Casamentos entre Iguais são Legais”**

A campanha “Casamentos entre Iguais são Legais”, lançada em maio de 2015, foi uma iniciativa do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação em parceria com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, a Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg e a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH. Considerando que o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo é permitido no Brasil desde 2013, conforme precedente vinculante do Supremo Tribunal Federal (ADPF 132/RJ) e a



Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça, o NED promoveu a campanha para orientar os interessados quanto aos procedimentos necessários para realizar a cerimônia de casamento.

#### **10. Audiência Pública sobre Enfrentamento às Discriminações LGBT**

Em 2014, o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação realizou audiência pública sobre o enfrentamento à discriminação em razão de orientação sexual. O evento contou com a participação da sociedade civil, do governo do Distrito Federal, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Universidade de Brasília, entre outros. A audiência foi dividida em cinco blocos temáticos: políticas públicas; atividade policial; direitos de família; relações de trabalho; infração administrativa e atuação criminal.

#### **11. Publicações**

Em 2014, houve a publicação do **“Guia de Boas Práticas para a Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua”**, produto de oficina de trabalho da ESMPU, coordenada pelo coordenador do NED.

Em 2015, o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação publicou folder institucional sobre os **Direitos das Pessoas LGBT**, bem como a **Cartilha da Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos**, de forma a divulgar as diversas atividades da CNDH, dentre as quais, especialmente, as de enfrentamento às discriminações.

Em dezembro de 2016, o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação publicará a obra **“Acusações de Racismo na Capital da República: Obra Comemorativa dos 10 anos do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação”**. A obra está dividida em duas partes. A primeira parte apresenta os resultados de uma pesquisa documental realizada no âmbito do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação sobre os casos de racismo (Lei n. 7.719/1989) e injúria racial (art. 140, §3º, CP) ocorridos no Distrito Federal, bem como uma análise da evolução da jurisprudência do TJDFT e outros 5 artigos de especialistas no tema. A segunda parte da obra apresenta um resumo do desfecho criminal de uma amostra de 150 processos em que houve ajuizamento de denúncia pelo Ministério Público.

#### **12. Palestras**

O coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação ministrou inúmeras palestras, em escolas, universidades e órgãos públicos, sobre temas relacionados às diversas formas de discriminação. Entre o período de 2013 a 2016, destacam-se:

- a) Palestra ministrada em audiência pública realizada pela Câmara Legislativa sobre os crimes raciais no Distrito Federal, em agosto de 2013.
- b) Palestra ministrada no Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB sobre discriminação, exclusão e os direitos humanos, em março de 2014.



- b) Participação, na qualidade de palestrante, no “Encontro Nacional: Em Defesa do Estado Laico”, promovido pelo CNMP, em setembro de 2014.
- c) Palestra “A Atuação do Ministério Público no Enfrentamento ao Racismo”, ministrada na Oficina do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural – GT4 CDDF/CNMP.
- d) Palestra “Políticas Raciais” ministrada no curso de “Formação Inicial para Magistrados da Justiça Militar da União, em novembro de 2015.
- e) Palestra “Políticas Raciais” ministrada na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM aos juízes empossados nos Tribunais de Justiça dos Estados Rio Grande do Norte e São Paulo, em agosto e outubro de 2016 respectivamente.

### **13. Entrevistas**

A mudança de uma cultura de normalização das discriminações passa por um processo de pedagogia social, sendo a comunicação social um instrumento essencial para a mudança de cultura. O coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação tem se colocado à disposição dos órgãos de imprensa para repercutir matérias relacionadas às suas atribuições, divulgando a atuação do MPDFT e contribuindo para a alteração de padrões culturais discriminatórios. Inúmeras entrevistas sobre temas ligados às discriminações foram realizadas, bem como participações em programas educativos. Destacam-se os seguintes:

- a) Participação no Programa Espaço Debate, da ESMPU, sobre crimes de ódio.
- b) Participação no Programa Diálogos, da UnB TV, sobre injúria racial e racismo.
- c) Participação no Programa Alexandre Garcia, da Globo News, sobre audiência de custódia.

### **14. Gestão de Implementação das Audiências de Custódia no DF**

O coordenador da CNDH participou de diversas gestões institucionais pelo MPDFT para a implementação das audiências de custódia no DF. Dentre estas destacam-se a palestra em simpósio organizado pelo TJDFT, no ano de 2015 preparatório da implementação da audiência de custódia, a participação em grupo de trabalho para definir os parâmetros deste novo procedimento. A intervenção teve como foco assegurar o cumprimento da legislação em vigor, o respeito ao Sistema Acusatório, especialmente a preservação da titularidade da ação penal cautelar com o Ministério Público, bem como incrementar os instrumentos de controle externo da atividade policial.

### **15. Outras ações**

O Núcleo de Enfrentamento à Discriminação realiza o acompanhamento das denúncias encaminhadas pela Ouvidoria do GDF e pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, relativas às manifestações de pessoas que sofrem discriminação racial, LGBT, injúria qualificada pela raça, cor, origem, religião, condição de pessoa idosa ou deficiente.



O NED também realiza reuniões com representantes de movimentos sociais de segmentos vulneráveis da sociedade, bem como com os órgãos públicos distritais e setores institucionais que atuam na temática dos movimentos, durante todo o semestre, no sentido de promover a articulação das políticas públicas demandadas.

#### **16. Denúncias oferecidas pelo Núcleo de Enfrentamento à Discriminação nos casos tipificados no art. 140 § 3º do CP e na Lei 7.716/89**

Um dos objetivos da atual Coordenação do NED foi elevar o número de denúncias oferecidas por casos de racismo ou injúria racial, mediante o estímulo ao registro de ocorrências policiais (por meio da divulgação dos resultados dos casos de racismo) e um acompanhamento próximo dos inquéritos policiais. Com a elevação do recebimento de inquéritos, elevou-se consideravelmente o número de denúncias ajuizadas. Conferir<sup>1</sup>:

<b>Ano</b>	<b>Denúncias Oferecidas</b>
2010	10
2011	13
2012	15
2013	61
2014	46
2015	94
2016 (até 30/11)	129
Total	368

Segundo pesquisa realizada pelo NED (resultados preliminares, pesquisa pendente de publicação na obra comemorativa dos 10 anos do NED), dentre os IPs recebidos pelo NED, cerca de 50% dos casos são denunciados e a outra metade é arquivada. Dos casos denunciados (amostra aleatória de 150 casos), aproximadamente 43% são solucionados com o recurso à suspensão condicional do processo e, dos processos que são encaminhados à sentença, cerca de 54% recebem a condenação e 46% absolvição. Retirando-se os processos que estão em tramitação e incluindo-se os que tiveram uma solução (SCP ou sentença), chega-se ao percentual de 57% dos processos solucionados com SCP, 23% com condenações e 20% com absolvição, portanto um total de 80% dos casos denunciados (dessa sub-amostra pesquisada) com efetiva intervenção penal. Quando há recurso ao TJDF, em 86% dos casos o TJDF mantém a condenação criminal.

A partir de 2016, as denúncias oferecidas pelo NED passaram a ser publicadas na página do NED na internet e no Facebook do MPDFT, resguardando-se os dados dos envolvidos.

<sup>1</sup> Dados não incluem denúncias eventualmente oferecidas por outros órgãos do MPDFT.